

Produtores rurais do Ceará e criadores de gado bovino e bubalino têm até esta terça-feira (31) para adquirir a vacina contra a febre aftosa nas lojas credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e cadastradas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri).

Após a compra da vacina, o produtor tem um prazo de 15 dias para fazer a declaração. “Quem comprar a vacina no último dia da campanha (31) poderá declarar até o dia 15 de junho. Mas é importante que o produtor declare o quanto antes”, solicita o coordenador da campanha, Joaquim Sampaio.

A campanha contra a febre aftosa teve início no último dia 2. Cada produtor deve adquirir a vacina, fazer a vacinação e declarar nos escritórios da Adagri, Ematerce ou Secretarias de Agricultura dos municípios, levando a nota da compra da vacina e a relação dos animais vacinados por faixa etária e sexo.

O secretário adjunto da Seapa, Euvaldo Bringel, lembra que o Ceará é conhecido como zona livre de febre aftosa. “O prazo está terminando e é importante que o nosso Estado atinja a meta de vacinação e continue livre de febre aftosa, pois assim podemos participar de feiras e nossos gados podem ser vendidos para outros estados sem problemas. Os produtores devem ter essa participação e dar essa contribuição”, diz Bringel.

O presidente da Adagri, Augusto Júnior, lembra que os produtores devem declarar o tamanho real do rebanho que possuem. “É importante também que nesse período os produtores declarem os animais que foram vendidos, os que nasceram e até os que já morreram, para atualizarem o cadastro”, orienta.

O produtor que não realizar a vacinação no prazo determinado, terá que pagar uma multa de cerca de R\$ 18 por cada animal não vacinado. “Nós não desejamos isso, os produtores são nossos parceiros, nossos amigos. Por isso, pedimos que todos colaborem”, acrescenta Júnior.

Para o coordenador estadual da vacinação, Joaquim Sampaio, a expectativa é que a imunização ultrapasse 95%. As vacinas estão disponíveis nas revendas de produtos veterinários e as declarações podem ser feitas nos escritórios da Adagri, Ematerce e Secretarias Municipais de Agricultura em diversas cidades do interior do Estado e em Fortaleza.

A vacinação é a garantia de que a febre aftosa não vai voltar ao Ceará e que os animais podem ser comercializados em todo o país, além da América Latina, Ásia e África. Atualmente o Ceará é zona livre de febre aftosa com vacinação.

30.05.2016

Milena Fernandes

Assessora de Comunicação da Seapa/Adagri

milena.fernandes@seapa.ce.gov.br

85 988413091 / 3241.0561